

Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 13 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

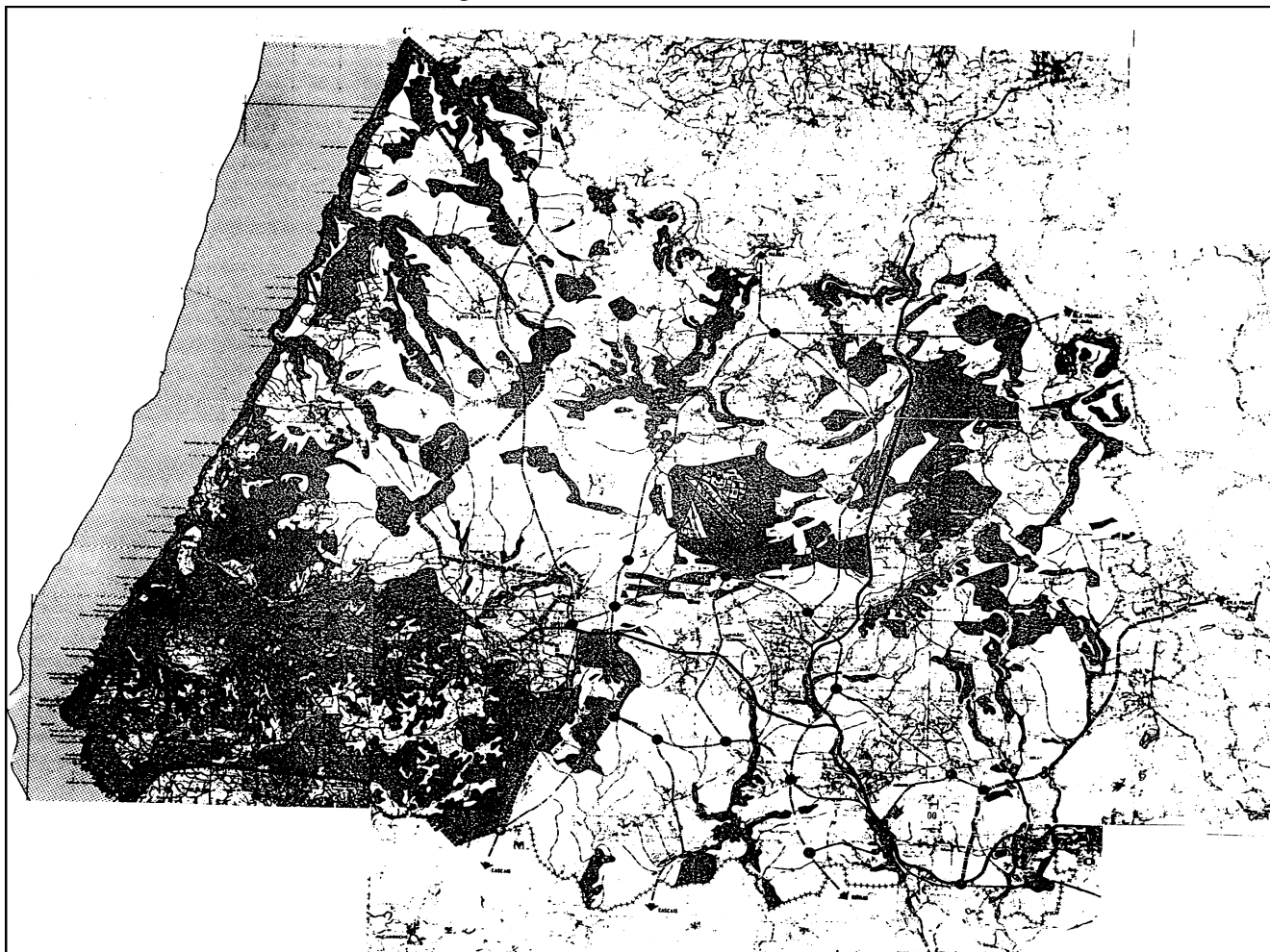
Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Sintra, com as áreas a integrar e a excluir

identificadas na planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Março de 1996. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 122/96

de 17 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O quadro 1 do anexo 1 da Portaria n.º 265/95, de 1 de Abril, onde se encontra fixado o plano de estudos do curso de estudos superiores especializados em Engenharia de Sistemas de Informação, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em vigor

A alteração aprovada pela presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Educação.

Assinada em 27 de Março de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO 1 QUADRO 1 (Alt. Port. nº 265/95, de 1/4)		CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS:			
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO		ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA		1º ANO		1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL			
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	AULAS TEÓRICO PRÁTICAS	SEMINÁRIOS
TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO	SEMESTRAL	30	60		
DIREITO FISCAL	SEMESTRAL	30			
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	SEMESTRAL	30	90		
SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES I	SEMESTRAL	30	60		
PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	SEMESTRAL	30	30		

OBSERVAÇÕES: SEMESTRE LECTIVO: 15 SEMANAS LECTIVAS